

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Santana/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.003432/2019-46

Pregão Eletrônico nº 57/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo nº 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de roupa e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 15, 48, 49, 52, 61, 76, 77, 78, 81, 82, 83 e 92 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 02.591.097/0001-80 - Rua 01 lote 07 e 08, Polo Têxtil, Cidade de Inhumas/GO, CEP 75.400-000 - Tel.: 62-3514-7560, e-mail: <a href="mailto:licitacao@santanaenovais.com.br">licitacao@santanaenovais.com.br</a> - Santana Clementina da Cunha, RG nº 3613684 SSP/GO, CPF 193.623.741-53 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	15	302058	COBERTOR INFANTIL EM TECIDO FLANELADO VERDE ÁGUA 1,10 X 0,90 CM ACABAMENTOS DAS BORDAS FEITOS EM TECIDOS DE NYLON, Personalizada com logo do hospital (modelo em anexo), em duas cores (medidas do logo: 15 cm largura x 09 cm altura). RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.	UN.	300	0	300	R\$ 18,89	R\$ 5.667,00
	48	241204	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO DE TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS. MEDIDAS 1,80 CM DE COMPRIMENTO E 1,20 CM DE LARGURA. GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM², COM 110G P/M², URDUME 62.	UN.	2000	0	2000	R\$ 17,99	R\$ 35.980,00
	49	349957	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO DE TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS. MEDIDAS 2,10 DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM², COM 110G P/M², URDUME 62.	UN.	2000	0	2000	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
	52	349953	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS, EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 2,60M X 1,55M. PERSONALIZADO COM VÁRIOS LOGOS DO HOSPITAL, MEDIDAS DA LOGO: 15 CM COMPRIMENTO X 09 CM DE LARGURA, ESPAÇAMENTO ENTRE LOGOS: 15 CM ALTURA (VERTICAL) E 10 CM LATERAL (HORIZONTAL), RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR.	UN	3000	0	3000	R\$ 25,29	R\$ 75.870,00
	61	241262	PIJAMA COM CALÇA COMPRIDA, FALSA BRAGUILHA DE 10CM, REFORÇADA, COM O MESMO TECIDO, COM CADARÇO DE ALGODÃO E CAMISA COM ABERTURA FRONTAL FECHADA COM VELCRO, GOLA V, MANGA JAPONESA, EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL (100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS), GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2, NA COR VERDE ÁGUA COM TINTURA INDATHRENE, SERIGRAFADO COM COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA) RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TAM M	CJ	200	0	200	R\$ 46,99	R\$ 9.398,00
	76	255747	CUEIRO PARA RECÉM-NASCIDO COM TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO COM 100 CM X 0,80 CM DE LARGURA COR VERDE ÁGUA. ANTI-ALÉRGICO COM SERIGRAFIA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). RESISTENTE À LAVAGEM HOSPITALAR	MTs	3000	0	3000	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00
	77	350110	TECIDO TIPO BRIM HOSPITALAR, AZUL ROYAL. GRAMATURA MÍNIMA: CONSTRUÍDO EM SARJA 3 E 1 E, PESO DE 260 G/M², 100% ALGODÃO CARDADO, COM 1,60 M DE LARGURA, 220 FIOS POR POLEGADA, URDUME 101 E 141 FIOS P/CM².L	MTs	2000	0	2000	R\$ 14,84	R\$ 29.680,00

SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 02.591.097/0001-80 - Rua 01 lote 07 e 08, Polo Têxtil, Cidade de Inhumas/GO, CEP 75.400-000 - Tel.: 62-3514-7560, e-mail: licitacao@santanaenovais.com.br - Santana Clementina da Cunha, RG nº 3613684 SSP/GO, CPF 193.623.741-53 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	78	267811	TECIDO BRIM HOSPITALAR EM TINGIMENTO FIRME PROFISSIONAL AZUL MARINHO. GRAMATURA MÍNIMA: CONSTRUÍDO EM SARJA 3X1 E, PESO DE 260 G/M2, 100% ALGODÃO CARDADO, COM 1,60 M DE LARGURA, 250 FIOS POR POLEGADA, URDUME 101 E 141 FIOS P/CM2.	MTs	2500	0	2500	R\$ 15,58	R\$ 38.950,00
	81	440562	CAMISOLA ADULTO G. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES. MATERIAL: TECIDO LISO, 100% ALGODÃO - T1 (NBR 13734/1996), LINHA 100% ALGODÃO (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060, GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2. CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO. PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS JAPONESAS CURTAS, DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS. PERSONALIZADA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, LARGURA TOTAL (FRENTE E COSTAS) 146CM, LARGURA DA MANGA 27CM, COM VARIAÇÃO DE ±5%. COSTURA RETA E OVERLOCK COM LINHA 100% ALGODÃO. TECIDO TELA 100% ALGODÃO; TINGIMENTO EM IDANTREM; GRAMATURA MÍNIMA 140 G/M². FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES E SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS, COM COSTURA REFORÇADA NO PONTO DE FIXAÇÃO	UN	700	0	700	R\$ 24,54	R\$ 17.178,00
	82	440563	CAMISOLA ADULTO GG. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES. MATERIAL: TECIDO LISO, 100% ALGODÃO - T1 (NBR 13734/1996), LINHA 100% ALGODÃO (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060, GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2. CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO. PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS JAPONESAS CURTAS, DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS PERSONALIZADA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, LARGURA TOTAL (FRENTE E COSTAS) 151CM, LARGURA DA MANGA 28CM, COM VARIAÇÃO DE ±5%. COSTURA RETA E OVERLOCK COM LINHA 100% ALGODÃO. TECIDO TELA 100% ALGODÃO; TINGIMENTO EM IDANTREM; GRAMATURA MÍNIMA 140 G/M². FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES E SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS, COM COSTURA REFORÇADA NO PONTO DE FIXAÇÃO.	UN	0	300	300	R\$ 24,68	R\$ 7.404,00
	83	440562	CAMISOLA ADULTO M. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES. MATERIAL: TECIDO LISO, 100% ALGODÃO - T1 (NBR 13734/1996), LINHA 100% ALGODÃO (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060, GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2. CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ TER ETIQUETA INDICANDO O TAMANHO. PEÇA ÚNICA, COSTURAS LATERAIS, MANGAS JAPONESAS CURTAS, DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS. PERSONALIZADA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, LARGURA TOTAL (FRENTE E COSTAS) 142CM, LARGURA DA MANGA 26CM, COM VARIAÇÃO DE ±5%. COSTURA RETA E OVERLOCK COM LINHA 100% ALGODÃO. TECIDO TELA 100% ALGODÃO; TINGIMENTO EM IDANTREM; GRAMATURA MÍNIMA 140 G/M². FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES E SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. DECOTE TRANSPASSADO, FECHADO NA ALTURA DA CINTURA POR DUAS TIRAS LATERAIS, COM COSTURA REFORÇADA NO PONTO DE FIXAÇÃO.	UN	1000	0	1000	R\$ 24,99	R\$ 24.990,00
<b>ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP</b>									
	92	349953	LENÇOL DE CAMA HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS, EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 2,60M X 1,55M. PERSONALIZADO COM VÁRIOS LOGOS DO HOSPITAL, MEDIDAS DA LOGO: 15 CM COMPRIMENTO X 09 CM DE LARGURA, ESPAÇAMENTO ENTRE LOGOS: 15 CM ALTURA (VERTICAL) E 10 CM LATERAL (HORIZONTAL), RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR. COTA 25% RESERVADA ME/EPP	UN	1000	0	1000	26,19	R\$ 26.190,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 325.127,00</b>	

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Santana Clementina da Cunha  
RG nº 3613684 SSP/GO  
CPF 193.623.741-53  
Sócia Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **SANTANA CLEMENTINA DA CUNHA LEMES, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4745353** e o código CRC **F36B33CF**.

---

Referência: Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4745353



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Alaide Alves/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 13, 43, 44, 45 e itens do lote 01(84, 85, 86, 87, 88 e 89) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Àguas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	13	440522	<p>CAMISA PARA ACAMADO EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL 100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS, NA COR VERDE ÁGUA COM TINTURA INDANTHRENE SERIGRAFADO NA COR AZUL MARINHO Personalizada com logo do hospital (modelo em anexo 01), na altura do peito esquerdo, em duas cores (medidas do logo: 12,5 cm largura x 05 cm altura) (M) TAM 0,06 X 0,03 M, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS, COM MANGA JAPONESA, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR; TAM. M</p>	UN.	250	0	250	R\$ 25,97	R\$ 6.492,50
	43	305393	<p>JALECO CURTO TIPO HOSPITALAR UNISSEX TAMANHO EXTRA GG EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS , CINTO TRASEIRO PRESO, COM 154CM DE BUSTO, 150CM DE CINTURA E 160CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 50CM, COMPRIMENTO 100CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NOS DOIS BRAÇOS AS LOGOMARCAS. ESCLARECEMOS QUE AS LOGOMARCAS DO BRASIL, DO MEC E SUS, DEVERÃO SER BORDADAS NO BRAÇO DIREITO. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA EBSEH (CONFORME MODELO EM ANEXO 3). E A DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (ANEXO 01). O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. (CONFORME MODELO EM ANEXO)</p>	UN.	200	0	200	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00

**ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	44	226552	JALECO CURTO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO G EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 140CM DE BUSTO, 136 CM DE CINTURA E 146CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 40CM, COMPRIMENTO 88CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NOS DOIS BRAÇOS AS LOGOMARCAS. ESCLARECEMOS QUE AS LOGOMARCAS DO BRASIL, MEC E SUS DEVERÃO SER BORDADAS NO BRAÇO DIREITO. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA EBSEH (CONFORME MODELO EM ANEXO 3). E A DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (ANEXO 01). O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UN.	150	0	150	R\$ 27,89	R\$ 4.183,50

**ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	45	226558	JALECO CURTO TIPO HOSPITALAR UNISSEX TAMANHO GG EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS , CINTO TRASEIRO PRESO, COM 144CM DE BUSTO, 140CM DE CINTURA E 150CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 50CM, COMPRIMENTO 90CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NOS DOIS BRAÇOS AS LOGOMARCAS. ESCLARECEMOS QUE AS LOGOMARCAS DO BRASIL, MEC E SUS, DEVERÃO SER BORDADAS NO BRAÇO DIREITO. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA EBSEH (CONFORME MODELO EM ANEXO 3). E A DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (ANEXO 01). O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	UN.	200	0	200	R\$ 29,97	R\$ 5.994,00

**LOTE 1**

**ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	84	435460	<p>CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA ADULTO TAMANHO M, UNISSEX, EM TECIDO VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 25CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 85 CM, FRENTE 75 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 125 CM, FRENTE 70 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.</p>	UN	500	0	500	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	85	435459	<p>CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA ADULTO TAMANHO G, UNISSEX, EM TECIDO VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 25CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 85 CM, FRENTE 75 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 125 CM, FRENTE 70 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO G - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.</p>	UN	300	0	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	86	435464	<p>CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA ADULTO TAMANHO GG, UNISSEX, EM TECIDO VERDE-ÁGUA 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 30 CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 85 CM, FRENTE 80 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 130 CM, FRENTE 75 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA VERMELHA DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.</p>	UN	300	0	300	R\$ 43,98	R\$ 13.194,00

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	87	435462	<p>CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA) ADULTO TAMANHO M, UNISSEX, EM TECIDO AZUL-CLARO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 30 CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 85 CM, FRENTE 80 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 130 CM, FRENTE 75 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA VERMELHA DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO GG - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.</p>	UN	500	0	500	R\$ 43,99	R\$ 21.995,00

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	88	435461	<p>CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA (ADULTO, TAMANHO G, UNISSEX, EM TECIDO AZUL-CLARO 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 20CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 75 CM, FRENTE 70 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 120 CM, FRENTE 65 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA VERDE DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.</p>	UN	300	0	300	R\$ 42,99	R\$ 12.897,00

<b>ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ 03.177.123/0001-90 - Rua Lourival Costa nº572, Águas Claras, Salvador/BA, CEP 41.311-263 - Telefax: (71)33953015 (71)32465658 Cel.: (71)99781360(vivo) / (71)87397806 (oi), e-mail:primiciasconfec@uol.com.br - Alaide Alves dos Santos, RG nº 1112159789 SSP/BA, CPF 056.119.618-43 - Dirigente</b>									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	89	435464	CONJUNTO PRIVATIVO COM BLUSA E CALÇA (ADULTO, TAMANHO GG, UNISSEX, EM TECIDO AZUL-CLARO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 190 G/M2, PADRONAGEM DE SARJA 2/1 LEVE. BLUSA COM MANGA JAPONESA COM 20CM DE CAVA, DECOTE CARECA, 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR (15 CM LARGURA X 14 CM ALTURA E 1,5 CM DE BORDA DUPLA), MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 75 CM, FRENTE 70 CM DE LARGURA. CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM 23 CM DE ABERTURA NA BARRA DA CALÇA, MEDINDO APÓS ENCOLHIMENTO: ALTURA 120 CM, FRENTE 65 CM DE LARGURA. BLUSA E CALÇA, CONSTANDO ETIQUETA VERDE DE IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO M - NA PARTE POSTERIOR; NÃO DESBOTÁVEIS APÓS A LAVAGEM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA BLUSA DEVERÃO SER SERIGRAFADAS COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA). NA CALÇA A LOGOMARCA DA EBSEH DEVERÁ SER SERIGRAFADA NA PERNA ESQUERDA.	UN	300	0	300	R\$ 48,80	R\$ 14.640,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 117.544,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para

retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### ALAIDE ALVES DOS SANTOS

Alaide Alves dos Santos  
RG nº 1112159789 SSP/BA  
CPF 056.119.618-43  
Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **alaide alves dos santos, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753219** e o código CRC **7A56A94E**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753219



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Habib Decorações/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 37, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 57, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 79 e 80 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ 03.851.189/0001-14 -Rua Dr. Américo de Oliveira, 167 centro Itajubá/MG- CEP: 37 500-061 - Tel.: 35-3622-4866, e-mail: habib@habib-decoracoes.com.br - Antoun El Moallen, RG nº 14292935 SSP/SP, CPF 532.243.886-68 - Sócio Proprietário									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	1	223907	ALFINETE DE CABEÇA Nº 24. CX. C/ COM 100 UNIDADES	CX	5	0	5	R\$ 12,54	R\$ 62,70
	2	223800	AGULHA P/ COSTURA A MÃO Nº 9	UN.	20	0	20	R\$ 0,20	R\$ 4,00

**HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ 03.851.189/0001-14 -Rua Dr. Américo de Oliveira, 167 centro  
Itajubá/MG- CEP: 37 500-061 - Tel.: 35-3622-4866, e-mail: habib@habib-decoracoes.com.br - Antoun El Moallen, RG nº  
14292935 SSP/SP, CPF 532.243.886-68 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	3	223926	AGULHA P/ MAQUINA DE COSTURA Nº 14 (CABO GROSSO) RETA INDUSTRIAL	UN.	50	0	50	R\$ 1,01	R\$ 50,50
	4	378526	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK Nº 14	UN.	50	0	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
	5	369471	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL Nº 16, CABO GROSSO, RETA INDUSTRIAL	UN.	50	0	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
	37	388197	ELÁSTICO 3,5 CM DE LARGURA COM 25 METROS	RL	50	0	50	R\$ 15,16	R\$ 758,00
	39	313639	FIO AZUL ROYAL 100% POLIÉSTER LUBRIFICADO C/ 70 GRAMA	RL	200	0	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00
	40	375043	FIO BRANCO 100% POLIÉSTER LUBRIFICADO C/ 70 GRAMA	CONE	300	0	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
	41	223918	FITA MÉTRICA EM PVC PARA COSTUREIRA DE 1,50 M.	UN.	8	0	8	R\$ 3,56	R\$ 28,48
	42	68896	GIZ PARA MARCAÇÃO DE ROUPA. CX. C/ COM 24 UNIDADES	UN.	4	0	4	R\$ 35,60	R\$ 142,40
	53	378237	LINHA AZUL MARINHO 100% POLIÉSTER COM 1,828 M	RL	200	0	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
	54	412523	LINHA AZUL ROYAL 100% POLIÉSTER COM 1,828 M	RL	250	0	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
	55	375043	LINHA BRANCA 100% POLIÉSTER COM 1,828 M	RL	400	0	400	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
	57	234775	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO PARA MÁQUINA INDUSTRIAL 100 ML	FR	60	0	60	R\$ 6,31	R\$ 378,60
	63	255395	TECIDO P/ FRALDAS DUPLO 100% ALGODAO – METRO, DUPLO TECIDO, TAMANHO 160 CM (ou 80 cm por ser duplo), 100% ALGODÃO, TRANÇADO CRU, COR VERDE, PADRONAGEM TELA 3/1, GRAMATURA MÍNIMA DE 260G/M, PRÉ-ENCOLHIDO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3-5, SOLIDEZ A COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 9 DA N/CM2, BARRA COSTURADA EM TODA EXTENSÃO ATRAVÉS DE DUAS COSTURAS. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL.	METRO	1000	0	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ 03.851.189/0001-14 -Rua Dr. Américo de Oliveira, 167 centro Itajubá/MG- CEP: 37 500-061 - Tel.: 35-3622-4866, e-mail: habib@habib-decoracoes.com.br - Antoun El Moallen, RG nº 14292935 SSP/SP, CPF 532.243.886-68 - Sócio Proprietário									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	67	368186	TESOURA MANUAL, TIPO DE COSTURA PROFISSIONAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, ANÉIS INTERNOS EMBORRACHADOS, COMPRIMENTO 22 CM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR DIVERSAS AFIAÇÕES NO DECORRER DE UM ANO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, C/ GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN.	10	0	10	R\$ 21,57	R\$ 215,70
	68	303608	TINTA P/ TECIDO - COR VERMELHA - 250 ML	UN.	6	0	6	R\$ 12,64	R\$ 75,84
	69	303606	TINTA P/ TECIDO - COR AMARELA - 250 ML	UN.	6	0	6	R\$ 12,15	R\$ 72,90
	70	364575	TINTA P/ TECIDO - COR BRANCA - 250 ML	UN.	6	0	6	R\$ 13,07	R\$ 78,42
	71	303609	TINTA P/ TECIDO- COR AZUL - 250 ML	UN.	6	0	6	R\$ 12,49	R\$ 74,94
	79	392337	FIO AZUL MARINHO 100% POLIÉSTER LUBRIFICADO C/ 70 GRAMA	RL	180	0	180	R\$ 3,76	R\$ 676,80
	80	240892	ABRIDOR DE CASA DESMANCHA COSTURA NÚMERO 09	UN	6	0	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.324,08</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

#### HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

Antoun El Moallen  
RG nº 14292935 SSP/SP  
CPF 532.243.886-68  
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **ANTOUN EL MOALLEM, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753237** e o código CRC **861692EA**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753237



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Indust. e Com. Colchoes Orthovida/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 20, 21, 26, 27, 29, 32 e 36 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário											
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário											
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	20	406329	COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR, MEDIDAS: 128X59X8 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEMZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COMENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-26, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	2	30	30	0	30	R\$ 118,89	R\$ 3.566,70
	21	362217	COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR, MEDIDAS: 71X36,5X6 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-23, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	2	20	20	0	20	R\$ 36,65	R\$ 733,00

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	26	298528	COLCHÃO PARA INCUBADORA. MEDIDAS: 62,5X31,5X3,5 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-23, ANTIALÉRGICO, E QUE PERMITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE. EM MATERIAL RADIOTRANSARENTE, COMPATÍVEL C/ INCUBADORA FANEM	UN.	5	50	50	0	50	R\$ 36,61	R\$ 1.830,50

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	27	323938	COLCHÃO PARA BERÇO AQUECIDO. MEDIDAS 65X49X5 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D- 23, ANTIALÉRGICO, E QUE PERMITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE	UN.	2	30	30	0	30	R\$ 144,70	R\$ 4.341,00

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	29	285886	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR, MEDIDAS: 135X66X8 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADACOM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-28, ANTIALÉRGICO, E PERMITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	1	10	10	0	10	R\$ 143,66	R\$ 1.436,60

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	32	373014	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR, MEDIDAS: 178 X 57 X 5 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO, SEM ZÍPER, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-28, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	1	20	20	0	20	R\$ 114,81	R\$ 2.296,20

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ 07.628.070/0001-38 - AV: BIAS FORTES Nº 405 VILA DE LOURDES - CURVELO/MG - CEP: 35796-970 - Tel.: 38-3721-6983 / 3721-9177, E-mail: orthovidacvo@gmail.com - Anderson Carlos Diniz Silva, RG nº 14.854.629 SSP/MG, CPF 083.721.346-00 - Sócio Proprietário											
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	36	286759	CUNHA PARA POSICIONAMENTO ERGONÔMICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 135 KG, DE ESPUMA COM DENSIDADE 26 DE BOA QUALIDADE, REVESTIDA EM COURVIN NÁUTICO, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES DE 50CM COMPRIMENTO, 50CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA. O MATERIAL DESCRITO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) – N° 393/11; AS RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) E DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF).	UN.	1	5	5	0	5	R\$ 83,40	R\$ 417,00
									<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.621,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para

retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Anderson Carlos Diniz Silva  
RG nº 14.854.629 SSP/MG  
CPF 083.721.346-00  
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carlos Diniz Silva, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753311** e o código CRC **FAB27DF4**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753311



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Vittaflex/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 19, 22, 25, 28, 74, 75 e 90 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP - CNPJ 09.174.668/0001-20 - RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR, CEP 86.709-000 - Tel.: 43-3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br; joãovittaflex.com.br - João Carlos Lopes Okuyama, RG nº 4.924.864-4 SSP/PR, CPF 730.878.319-72- Sócio-Gerente**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP - CNPJ 09.174.668/0001-20 - RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR, CEP 86.709-000 - Tel.: 43-3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br; joãovittaflex.com.br - João Carlos Lopes Okuyama, RG nº 4.924.864-4 SSP/PR, CPF 730.878.319-72- Sócio-Gerente

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	19	399925	COLCHÃO DE USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO: CAMA PRÉ-PARTO/PARTO/PÓSPARTO (PPP); 100% ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D-28) COM REVESTIMENTO TIPO "COURVIM" NA COR AZUL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E LAVÁVEL; COM ZÍPER COBERTO OU SEM ZÍPER EM CADA PARTE; DIVIDIDO EM 3 PARTES - CABECEIRA, DORSO E PESEIRA. DEVE POSSUIR NO DORSO (SEÇÃO INTERMEDIÁRIA DO COLCHÃO) FENDA EM FORMATO DE TRAPÉZIO - COM APROXIMADAMENTE 40CM NA BASE MAIOR E 25CM NA BASE MENOR QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA PESEIRA DA CAMA. DEVE POSSUIR NA PESEIRA DO COLCHÃO PROLONGAMENTO EM FORMATO DE TRAPÉZIO QUE SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NA FENDA CORRESPONDENTE DO DORSO DO COLCHÃO. CAPACIDADE DE 180KG. COMPATÍVEL COM CAMA PARA PARTO MARCA HOSPIMETAL. (CONFORME DESENHO E MEDIDAS EM ANEXO 02)	UN.	10	0	10	R\$ 647,27	R\$ 6.472,70
	22	373751	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO, MEDIDAS: 195X85X15 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEMZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA DOIS RESPIRO VALVULADOS EM CADA LADO, COMENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-45, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	225	110	335	R\$ 199,90	R\$ 66.966,50

VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP - CNPJ 09.174.668/0001-20 - RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR, CEP 86.709-000 - Tel.: 43-3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br; joãovittaflex.com.br - João Carlos Lopes Okuyama, RG nº 4.924.864-4 SSP/PR, CPF 730.878.319-72- Sócio-Gerente

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	25	354181	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL, MEDIDAS 155X70X 12 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-28, ANTIALÉRGICO, E QUE PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	36	0	36	R\$ 105,50	R\$ 3.798,00
	28	373014	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE HOSPITALAR, MEDIDAS 187X55X6 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEMZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADACOM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-40, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	70	35	105	R\$ 115,00	R\$ 12.075,00
	74	260069	TRAVESSEIRO ADULTO - TRAVESSEIRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ESPUMA VISCOELÁSTICA RESISTENTE À PRESSÃO E TORÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR. REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, SENDO QUE O MATERIAL DE REVESTIMENTO DEVE PROTEGER A PELE DO PACIENTE DO EXCESSO DE CALOR, ABSORVENDO E REDISTRIBUINDO O CALOR. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. ANTI-ÁCARO, ANTI-ALÉRGICO E ANTI-FUNGO, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL A 70%. DIMENSÕES DE 65 X 45 CM (+ OU - 2 CM).	UN	100	50	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00

VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP - CNPJ 09.174.668/0001-20 - RUA TANGARÁ Nº 1075 – BARRAÇÃO –PARQUE DAS OFICINAS – ARAPONGAS - PR, CEP 86.709-000 - Tel.: 43-3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br; joãovittaflex.com.br - João Carlos Lopes Okuyama, RG nº 4.924.864-4 SSP/PR, CPF 730.878.319-72- Sócio-Gerente									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	75	401213	TRAVESSEIRO INFANTIL - TRAVESSEIRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ESPUMA VISCOELÁSTICA RESISTENTE À PRESSÃO E TORÇÃO, EM FORMATO RETANGULAR. REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, SENDO QUE O MATERIAL DE REVESTIMENTO DEVE PROTEGER A PELE DO PACIENTE DO EXCESSO DE CALOR, ABSORVENDO E REDISTRIBUINDO O CALOR. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. ANTI-ÁCARO, ANTI-ALÉRGICO E ANTI-FUNGO, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL A 70%. DIMENSÕES DE 30 X 20 CM (+ OU - 2 CM).	UN	80	0	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP									
	90	373751	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO, MEDIDAS: 195X85X15 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEMZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADA DOIS RESPIRO VALVULADOS EM CADA LADO, COMENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-45, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE. COTA 25% RESERVADA ME/EPP	UN.	75	0	75	R\$ 500,00	R\$ 37.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 135.562,20</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para

retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Diretor Geral

### VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA-EPP

João Carlos Lopes Okuyama

RG nº 4.924.864-4 SSP/PR

CPF 730.878.319-72

Sócio-Gerente



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753445** e o código CRC **33CF5876**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753445



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Multiflex/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 16 e 17 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Multiflex do Brasil Ltda - CNPJ 11.858.330/0001-39 - Rua Eduardo Sprada, n.º 6780, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.290-110 - Tel.: 41-3359-6212, e-mail: multiflexescritorio@hotmail.com; rafael\_atl\_pr@hotmail.com - Rafael Santos Costa , RG n.º 9630297-5 SSP/PR e CPF n.º 086.712.049-52 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

**Multiflex do Brasil Ltda - CNPJ 11.858.330/0001-39 - Rua Eduardo Sprada, n.º 6780, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.290-110 - Tel.: 41-3359-6212, e-mail: multiflexescritorio@hotmail.com; rafael\_atl\_pr@hotmail.com - Rafael Santos Costa, RG n.º 9630297-5 SSP/PR e CPF n.º 086.712.049-52 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	16	150997	COLCHÃO P/ CAMA UTI – COLCHÃO COMPATÍVEL COM CAMA HOSPITALAR, TIPO ELÉTRICO/ HIDRÁULICA DA MARCA LINET, MODELO ELEGANZA SMART (TERAPIA INTENSIVA): - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO NÃO INFLAMÁVEL (CRIB 7); - COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE ESPUMA COM DENSIDADES VARIÁVEIS EM POLIURETANO NA BASE E VISCOELÁSTICO INTEGRALMENTE NA SUPERFÍCIE DO PACIENTE, COM SETE ÁREAS DE PERFILAÇÃO; - DIMENSÕES: 208 CM DE COMPRIMENTO X 96 CM DE LARGURA X 14 CM DE ESPESSURA; - PESO 16,5 KG; - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 6,5 KPA/M2; - CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 230 KG; - JUNTAMENTE COM O COLCHÃO DEVERÁ SER FORNECIDA: CAPA PASSÍVEL DE REMOÇÃO, COM ABERTURA POR ZÍPER EM TORNO DE TODA SUA SUPERFÍCIE E COM MANOPLAS DE TRANSPORTE; JUNTAS COM ACABAMENTO POR SOLDA E COSTURA, COM SUPERFÍCIE LAVÁVEL E QUE CONTÉM INGREDIENTES ANTIBACTERIANOS, COBERTURA COM MATERIAL À PROVA D ÁGUA, COM PERMEABILIDADE E A VAPOR, PERMITINDO A TROCA DE AR PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO.	UN.	30	0	30	R\$ 429,00	R\$ 12.870,00

**Multiflex do Brasil Ltda - CNPJ 11.858.330/0001-39 - Rua Eduardo Sprada, n.º 6780, bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.290-110 - Tel.: 41-3359-6212, e-mail: multiflexescritorio@hotmail.com; rafael\_atl\_pr@hotmail.com - Rafael Santos Costa, RG n.º 9630297-5 SSP/PR e CPF n.º 086.712.049-52 - Sócio Proprietário**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	17	285918	COLCHÃO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO: COLCHÃO HOSPITALAR COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE ESPUMA, SENDO A CAMADA SUPERIOR DE ESPUMA VISCOELÁSTICA E A CAMADA INFERIOR COMPOSTA DE POLIURETANO E AS LATERAIS COM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NÃO INFLAMÁVEL, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 45 KG/M <sup>3</sup> PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO ATÉ O ESTÁGIO 4. REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL PERMEÁVEL AO VAPOR COM FECHO OCULTO, SENDO QUE O MATERIAL DE REVESTIMENTO DEVE PROTEGER A PELE DO PACIENTE DO EXCESSO DE CALOR, ABSORVENDO E REDISTRIBUINDO O CALOR. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO E COBERTURA RETARDANTE DE FOGO. ANTI-ACARO, ANTI-ALÉRGICO E ANTI-FUNGO, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. COLCHÃO COMPATÍVEL COM CAMA HOSPITALAR TIPO ELÉTRICA DA MARCA LINET, MODELO ELEGANZA SMART, QUE PERMITA A PLENA MOVIMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DESTA NAS POSIÇÕES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERS240. COM LIMITE DE PESO DO PACIENTE DE ATÉ 230 KG. COMPRIMENTO: 200 CM ± 1 CM; LARGURA: 86 CM; ESPESSURA: 14 CM ± 5 MM.	UN.	60	0	60	R\$ 432,70	R\$ 25.962,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 38.832,00</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

## a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

**5.8.1. a pedido quando:**

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:**

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

Rafael Santos Costa  
RG n.º 9630297-5 SSP/PR  
CPF n.º 086.712.049-52  
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SANTOS COSTA, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753460** e o código CRC **6EC56434**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753460



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - HC Alecrim/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo nº 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 12, 14, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 72 e 73 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.028.801/0001-44 - Rua Mario Pedro Schoping, nº 601, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-245 - Tel.: 47-3207-0443, e-mail: hcalecrimdistribuidora@gmail.com; informativo.hcalecrim@gmail.com - Silvana Peters do Rosário, RG nº 3645090 SSP/SC, CPF 039.221.639-63 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.028.801/0001-44 - Rua Mario Pedro Schoping, nº 601, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-245 - Tel.: 47-3207-0443, e-mail: hcalecrimdistribuidora@gmail.com; informativo.hcalecrim@gmail.com - Silvana Peters do Rosário, RG nº 3645090 SSP/SC, CPF 039.221.639-63 - Sócia Proprietária

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	12	440562	CAMISA PARA ACAMADO EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL 100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS; NA COR AZUL MARINHO COM TINTURA INDANTHRENE SERIGRAFADO NA COR AZUL MARINHO Personalizada com logo do hospital (modelo em anexo 01), na altura do peito esquerdo, em duas cores (medidas do logo: 12,5 cm largura x 05 cm altura) (G) TAM 0,06 X 0,03 M, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS, COM MANGA JAPONESA, RESISTENTE A LAVAGEM; TAM G	UN.	200	0	200	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
	14	440563	CAMISA PARA ACAMADO EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL 100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS, NA COR VERDE ÁGUA COM TINTURA INDANTHRENE SERIGRAFADO NA COR AZUL MARINHO Personalizada com logo do hospital (modelo em anexo 01), na altura do peito esquerdo, em duas cores (medidas do logo: 12,5 cm largura x 05 cm altura) (GG) TAM 0,06 X 0,03 M, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS, COM MANGA JAPONESA, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR; TAM. GG ´	UN.	200	0	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
	46	285998	LENÇOL INFANTIL COM ELÁSTICO DE TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS. MEDIDAS 2,40 CM DE COMPRIMENTO E 1,30 CM DE LARGURA. GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM <sup>2</sup> , LARGURA DE 1,60 M, COM 110G P/M <sup>2</sup> , URDUME 62.	UN.	1500	0	1500	R\$ 22,90	R\$ 34.350,00
	47	285999	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO DE TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS. MEDIDAS 2,30 CM DE COMPRIMENTO E 1,60 CM DE LARGURA. GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM <sup>2</sup> , LARGURA DE 1,60 M, COM 110G P/M <sup>2</sup> , URDUME 62.	UN.	1500	0	1500	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00

HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.028.801/0001-44 - Rua Mario Pedro Schoping, nº 601, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-245 - Tel.: 47-3207-0443, e-mail: hcalecrimdistribuidora@gmail.com; informativo.hcalecrim@gmail.com - Silvana Peters do Rosário, RG nº 3645090 SSP/SC, CPF 039.221.639-63 - Sócia Proprietária

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	50	241203	LENÇOL PARA INCUBADORA COM ELÁSTICO DE TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS. MEDIDAS 85 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM <sup>2</sup> . COM 110 G P/M <sup>2</sup> URDUME 62.	UN.	2000	0	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
	51	240791	LENÇOL DE CAMA SOLTEIRO SEM ELÁSTICO COM TECIDO MEDINDO 2,3 X 1,6 M CRETONE HOSPITALAR, COM LISTRA DE 5 MM DE LARGURA NA COR VERDE, COM FUNDO BRANCO, PERSONALIZADO COM LOGO DO HOSPITAL - MEDIDAS DO LOGO: 15 CM COMPRIMENTO X 09 CM LARGURA NA COR VERDE ESCURO. QUANTIDADE DE LOGOS: VÁRIOS DE FORMA QUE ATENDA AO QUESITO ABAIXO (ESPAÇAMENTO): ESPAÇAMENTO ENTRE OS LOGOS: 15 CM ALTURA (VERTICAL)... 10 CM LATERAL (HORIZONTAL), 100% ALGODÃO, TINGIMENTO FIRME PROFISSIONAL. GRAMATURA MÍNIMA: 120 FIOS P/CM <sup>2</sup> DE TECIDO, COM PESO DE 140G P/M <sup>2</sup> , COM 1,60 M DE LARGURA, URDUME 62.	UN	3000	0	3000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
	56	276730	NAPA TIPO COUVIN AZUL MARINHO COM NO MÍNIMO 1,40 M DE LARGURA.	MTS	3000	0	3000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00

HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.028.801/0001-44 - Rua Mario Pedro Schoping, nº 601, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-245 - Tel.: 47-3207-0443, e-mail: hcalecrimdistribuidora@gmail.com; informativo.hcalecrim@gmail.com - Silvana Peters do Rosário, RG nº 3645090 SSP/SC, CPF 039.221.639-63 - Sócia Proprietária

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	58	399048	PIJAMA COM CALÇA COMPRIDA, FALSA BRAGUILHA DE 10 CM, REFORÇADA, COM O MESMO TECIDO, COM CADARÇO DE ALGODÃO E CAMISA COM ABERTURA FRONTAL FECHADA COM VELCRO, GOLA V, MANGA JAPONESA, EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL (100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS), GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2, NA COR VERDE ÁGUA COM TINTURA INDATHRENE, SERIGRAFADO COM COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA) RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TAM. G	CJ	200	0	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
	59	399049	PIJAMA COM CALÇA COMPRIDA, FALSA BRAGUILHA DE 10 CM, REFORÇADA, COM O MESMO TECIDO, COM CADARÇO DE ALGODÃO E CAMISA COM ABERTURA FRONTAL FECHADA COM VELCRO, GOLA V, MANGA JAPONESA, EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL (100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS), GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2, NA COR VERDE ÁGUA COM TINTURA INDATHRENE, SERIGRAFADO COM COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA) RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TAM. GG	CJ	200	0	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
	64	313192	TECIDO CRETONE BRANCO 100% ALGODAO - MOTIVOS INFANTIS – ME, TECIDO CRETONE BRANCO EM ALGODÃO 100%, COM MOTIVOS INFANTIS COM 160 FIOS P/CM², NA LARGURA DE 1,60, COM 110G P/M², URDUME 60	METRO	4000	0	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00

HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 12.028.801/0001-44 - Rua Mario Pedro Schoping, nº 601, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-245 - Tel.: 47-3207-0443, e-mail: hcalecrimdistribuidora@gmail.com; informativo.hcalecrim@gmail.com - Silvana Peters do Rosário, RG nº 3645090 SSP/SC, CPF 039.221.639-63 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	65	313192	TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODAO C/LOGO, TECIDO CRETONE HOSPITALAR, BRANCO, 100% ALGODÃO, PERSONALIZADO C/ LOGO DO HOSPITAL - MEDIDAS DO LOGO: 15CM COMPRIMENTO X 09 CM LARGURA, COR VERDE ESCURO. QUANTIDADE DE LOGOS: VÁRIOS DE FORMA QUE ATENDA AO QUESITO ABAIXO (ESPAÇAMENTO): ESPAÇAMENTO ENTRE OS LOGOS: 15CM ALTURA(VERTICAL), 10CM LATERAL(HORIZONTAL). GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2, URDUME 60.	METRO	3000	0	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
	66	382068	TECIDO EM ALGODAO CRU, LARG. PEÇA 1,70 M, COR BRANCA – METRO, TECIDO EM ALGODAO CRU, COMPRIMENTO PEÇA 50 A 100 M, LARGURA PEÇA 1,70 M, COR BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SARJA 3 X 1 / PRÉ-INCOLHIDO / 276 G/M <sup>2</sup> , 100% ALGODAO	METRO	4000	0	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00
	72	356092	TOALHA DE BANHO P/ PACIENTE, COR BRANCA, PERSONALIZADA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO), BORDADO EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 15 CM LARGURA X 09 CM ALTURA), COMPOSTA DE 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,70 X 1,35 M E PESO DE 350G POR PEÇA.	UN.	4000	0	4000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
	73	215928	TOALHA DE ROSTO P/ PACIENTE, COR BRANCA, PERSONALIZADA COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO), BORDADO EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 15 CM LARGURA X 09 CM ALTURA), COMPOSTA DE 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,50 X 0,80 M E PESO DE 200G POR PEÇA.	UN.	3000	0	3000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
<b>TOTAL</b>								<b>441.000,00</b>	

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

#### 4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

#### 5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

##### 5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

##### 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Diretor Geral

### HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

Silvana Peters do Rosário

RG nº 3645090 SSP/SC

CPF 039.221.639-63

Sócia Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PETERS DO RÓSARIO, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **4753475** e o código CRC **E2BE1687**.

---

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4753475



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Sandra Maria/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 18, 23, 24, 30, 31 e 33 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANDRA MARIA DA SILVA ME - CNPJ 18.313.892/0001-46 - Avenida Vereador Geraldo Padeiro QD 141 LT 141-M, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.922-685 - Telefone: 62-3095-3244, email: <a href="mailto:descansare.sandra@gmail.com">descansare.sandra@gmail.com</a> - Fausto da Silva Ferreira, RG nº RG: 4543724-DGPC-GO, CPF: 716.675.711-68 - Procurador									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

SANDRA MARIA DA SILVA ME - CNPJ 18.313.892/0001-46 - Avenida Vereador Geraldo Padeiro QD 141 LT 141-M, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.922-685 - Telefone: 62-3095-3244, email: descansare.sandra@gmail.com - Fausto da Silva Ferreira, RG nº RG: 4543724-DGPC-GO, CPF: 716.675.711-68 - Procurador									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFMG-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	18	401291	COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO PARA TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO: COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO, COM COMPRESSOR DE AR: CONFECCIONADO EM REVESTIMENTO RESISTENTE, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA CONTROLE DO MICROCLIMA. ADEQUADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO ATÉ ESTÁGIO 3. PESO TOTAL DO SISTEMA, INCLUINDO A BOMBA COMPRESSORA É DE ± 13 KG. PESO DO COLCHÃO: ± 9,5 KG. COMPOSTO CÉLULAS UNIFORMES. PERMITINDO REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR COM APENAS UM TOQUE. COM MODO DUPLO DE CONTROLE DA PRESSÃO CONSTANTE E SISTEMA DE CONTROLE DO MICROCLIMA EM SEU MATERIAL DE REVESTIMENTO. MATERIAL: PVC. MEDIDAS APROXIMADAS DO COLCHÃO INFLADO: 200 X 90 X 7 CM - COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). UNIDADE DE CONTROLE - 220V CARACTERÍSTICAS: DURÁVEL E COMPACTA. PRESSÃO REGULÁVEL. OPERA COM UM NÍVEL DE VIBRAÇÃO EXTREMAMENTE BAIXO. SILENCIOSA: POSSIBILITA UM AMBIENTE FAVORÁVEL A UM SONO TRANQUILO. LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. INDICADO PARA PACIENTES ATÉ 130 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UN.	6	0	6	R\$ 433,00	R\$ 2.598,00
	23	375135	COLCHÃO DE USO HOSPITALAR, ADULTO. MEDIDAS: 190X70X15 CM APLICAÇÃO: LEITO CLINICA PSIQUIATRICA. 100% POLIURETANO FRIO, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E LAVÁVEL NA COR AZUL COM ZÍPER COBERTO; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIFUNGO	UN.	6	0	6	R\$ 239,00	R\$ 1.434,00

SANDRA MARIA DA SILVA ME - CNPJ 18.313.892/0001-46 - Avenida Vereador Geraldo Padeiro QD 141 LT 141-M, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.922-685 - Telefone: 62-3095-3244, email: descansare.sandra@gmail.com - Fausto da Silva Ferreira, RG nº RG: 4543724-DGPC-GO, CPF: 716.675.711-68 - Procurador									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFMG-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	24	386617	COLCHÃO DE USO HOSPITALAR, ADULTO. MEDIDAS: 195X90X15 CM. 100% POLIURETANO FRIO, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E LAVÁVEL NA COR AZUL COM ZÍPER COBERTO; TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO E ANTIFUNGO	UN.	50	0	50	R\$ 172,99	R\$ 8.649,50
	30	373014	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE HOSPITALAR, MEDIDAS 178 X 57 X 5 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO, SEM ZÍPER, COSTURA DUPLA E REFORÇADACOM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D- 28, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	50	0	50	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
	31	373014	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSPORTE HOSPITALAR P/ PACIENTES OBESOS, MEDIDAS 178 X 0,90 X 8 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO, SEM ZÍPER, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D- 28, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	10	0	10	R\$ 211,03	R\$ 2.110,30
	33	373014	COLCHÃO PARA MACA DE TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR P/ PACIENTES OBESOS, MEDIDAS: 178 X 0,90 X 8 CM, REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL FLEXÍVEL, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO, ANTIFÚNGICO SEM ZÍPER COSTURA DUPLA E REFORÇADACOM DOIS RESPIROS VALVULADOS EM CADA LADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, SELADO DENSIDADE D-28, ANTIALÉRGICO, E PERMITE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONSTANTE.	UN.	4	0	4	R\$ 279,59	R\$ 1.118,36
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.810,16</b>	

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

#### 4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

#### 5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

##### 5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

##### 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

### SANDRA MARIA DA SILVA ME

Fausto da Silva Ferreira  
RG nº RG: 4543724-DGPC-GO  
CPF: 716.675.711-68  
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DA SILVA FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4765375** e o código CRC **56FC1D53**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4765375



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - Meta/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 91 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

META COMERCIAL EIRELI - CNPJ 20.139.294/0001-44 - Avenida Perimetral, nº 990, Sala 13, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.520-110 - Tel.: 62-3285-6650, e-mail: metacomercial2014@gmail.com; claudia.camilo2007@gmail.com - Cláudia Camilo da Silva, RG nº 4281592 DGPC/GO, CPF 953.425.321-91 - Procuradora											
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

**META COMERCIAL EIRELI - CNPJ 20.139.294/0001-44 - Avenida Perimetral, nº 990, Sala 13, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74.520-110 - Tel.: 62-3285-6650, e-mail: metacomercial2014@gmail.com; claudia.camilo2007@gmail.com - Cláudia Camilo da Silva, RG nº 4281592 DGPC/GO, CPF 953.425.321-91 - Procuradora**

LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	91	240791	LENÇOL DE CAMA SOLTEIRO SEM ELÁSTICO COM TECIDO MEDINDO 2,3 X 1,6 M CRETONE HOSPITALAR, COM LISTRA DE 5 MM DE LARGURA NA COR VERDE, COM FUNDO BRANCO, PERSONALIZADO COM LOGO DO HOSPITAL - MEDIDAS DO LOGO: 15 CM COMPRIMENTO X 09 CM LARGURA NA COR VERDE ESCURO. QUANTIDADE DE LOGOS: VÁRIOS DE FORMA QUE ATENDA AO QUESITO ABAIXO (ESPAÇAMENTO): ESPAÇAMENTO ENTRE OS LOGOS: 15 CM ALTURA (VERTICAL)... 10 CM LATERAL (HORIZONTAL), 100% ALGODÃO, TINGIMENTO FIRME PROFISSIONAL. GRAMATURA MÍNIMA: 120 FIOS P/CM2 DE TECIDO, COM PESO DE 140G P/M2, COM 1,60 M DE LARGURA, URDUME 62. COTA 25% RESERVADA ME/EPP	UN	0	0	1000	0	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.8.1. a pedido quando:
- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:
- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para

retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Alisson Henrique do Prado Farinelli  
Diretor Geral

#### META COMERCIAL EIRELI

Cláudia Camilo da Silva  
RG nº 4281592 DGPC/GO  
CPF 953.425.321-91  
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CAMILO DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4765415** e o código CRC **E23BE351**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4765415



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE 57/2019 - R I Confecções/2020

Processo nº 23005.003432/2019-46

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.003432/2019-46**

**Pregão Eletrônico nº 57/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFPGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado pela neste ato pelo(a) seu diretor geral Alisson Henrique do Prado Farinelli, nomeado pela Portaria nº 801, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOU de 02 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 872.153.571-04, e portador da Carteira de Identidade nº 1.081.133 SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2019, publicada no DOU de 15/01/2020, processo administrativo n.º 23005.003432/2019-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de rouparia e colchões, especificado(s) no(s) item(ns) 60 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R I CONFEECAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - CNPJ 21.693.614/0001-76 - Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, S/Nº, Vila França, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000 - Tel.: 32-3274-1615 / 3274-1635, e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br - Camilla Rodrigues Imbelloni, RG nº 10414666 SSP/MG, CPF 039.579.326-29 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU-UFPGD-150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - CNPJ 21.693.614/0001-76 - Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, S/Nº, Vila França, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000 - Tel.: 32-3274-1615 / 3274-1635, e-mail: ghc@ghcuniformes.com.br - Camilla Rodrigues Imbelloni, RG nº 10414666 SSP/MG, CPF 039.579.326-29 - Sócia Proprietária									
LOTE	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO (NOME, TIPO, EMBALAGEM ETC.)	FÍSICA	Qtd. HU- UFGD- 150248	Qtd. HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.- 155910	Qtd. Total	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	60	305710	PIJAMA COM CALÇA COMPRIDA, FALSA BRAGUILHA DE 10CM, REFORÇADA, COM O MESMO TECIDO, COM CADARÇO DE ALGODÃO E CAMISA COM ABERTURA FRONTAL FECHADA COM VELCRO, GOLA V, MANGA JAPONESA, EM TECIDO CRETONE TIPO LINHOL (100% ALGODÃO COM FIOS RETORCIDOS A 02 CABOS), GRAMATURA MÍNIMA: 160 FIOS P/ CM2, LARGURA DE 1,60M, COM 110G P/ M2, NA VERDE ÁGUA COM TINTURA INDATHRENE, SERIGRAFADO COM COM LOGO DO HOSPITAL (MODELO EM ANEXO 01), EM DUAS CORES (MEDIDAS DO LOGO: 12,5 CM LARGURA X 05 CM ALTURA) RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TAM P	CJ	150	0	150	R\$ 76,95	R\$ 11.542,50

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Foi aberta a IRP de nº 48/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

3.2. **Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:**

a) 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.8.1. a pedido quando:

5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.9.1. por decurso de prazo de vigência;

5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Diretor Geral

**R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA**

Camilla Rodrigues Imbelloni

RG nº 10414666 SSP/MG

CPF 039.579.326-29

Sócia Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES IMBELLONI, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Henrique do Prado Farinelli, Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4765433** e o código CRC **D704C144**.

**Referência:** Processo nº 23005.003432/2019-46 SEI nº 4765433